



**GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria 414/2021

NOMEIA PREGOEIRO, RECOMPÕE EQUIPE DE APOIO, REVOGA A PORTARIA Nº 24 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, no uso de suas atribuições, com amparo nos Arts. 90, VI, e 116, II, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto na Legislação Federal nº 10.520/2002, que Institui no âmbito da União, Estado, Distrito Federal e Municípios, modalidade de licitação denominada Pregão;

CONSIDERANDO que por força do Art. 9º, do precitado Estatuto, aplica-se a modalidade do pregão subsidiariamente às normas da Lei de Licitações;

CONSIDERANDO que a equipe de apoio deve ser composta por pessoas vinculadas ao Setor Administrativo/Comissão de Licitações, conforme dispõe o Art. 3º, IV, § 1º da Lei 10.520/2002;

CONSIDERANDO que a equipe de apoio assume funções específicas, emprestando conhecimentos e auxiliando o pregoeiro no exercício de sua função;

CONSIDERANDO o disposto do §4º do artigo 51 da Lei de Licitações nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO o Ofício nº 056/2021 expedido pela Secretaria Municipal de Administração, onde é solicitada a confecção de portaria para recomposição dos membros da equipe de apoio;

CONSIDERANDO ser imprescindível a nomeação de pregoeiro e a recomposição dos membros da equipe de apoio nos termos do ofício retromencionado;

RESOLVE:

I – Nomear para exercer as funções de pregoeiro: Alisson Dias Laureano.

II – Nomear para recompor a equipe de apoio aos Pregões, os servidores:

- Isabella Gomes de Vargas e Lima;
- Douglas Rodrigues Henriques;
- Kênia Beraldo de Carvalho Xavier;
- Jussara Beatriz da Cunha.

III – Nomear como suplentes os servidores: João Victor do Carmo Assis Ferreira e Gabriela Fernanda Melilo.

IV – Na ausência do Pregoeiro nomeado assumirá as suas funções a primeira integrante da equipe de apoio e, na sua ausência, os demais membros na ordem retromencionada, convocando suplentes.




**GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

V – Fica revogada a Portaria nº 24, de 04 de janeiro de 2021 e demais disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor nesta data, sendo dada por publicada com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em 08 de setembro de 2021.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OFICIAL
GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
AFIXADO NO MURAL DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL
EM 08.09.2021

Assinatura do Servidor